



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 337/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8502191-64.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - TJSC - Extrajudicial**CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>**

Ter, 24/08/2021 15:24

Para: coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; cgju@tjpb.jus.br <cgju@tjpb.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>

 1 anexos (140 KB)

Ofício 21-2021.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Kira Vitoreti da Silva
Seção de Expediente
Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(CA 56692)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219047603

Nome original: Oficio 21-2021.pdf

Data: 18/08/2021 11:14:27

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização Papel Moeda - Apostila de Haia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Blumenau, 18 de Agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 21/2021

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança nº A6579638 utilizado para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que o referido papel foi destruído nos termos legais.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

Praça Luiz Alves de Mesquita, s/n, Centro – Monsenhor Tabosa-CE - Cep: 63780-000
Telefone/fax: (88) 3696-1110 - e-mail: (monsenshortabosa@tjce.jus.br)

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria de Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, presente (por videoconferência, em virtude da Pandemia) o Dr. ISAAC DE MEDEIROS SANTOS, Juiz de Direito Respondendo Por esta Comarca, compareceu o Senhor **JOÃO RIBEIRO DE MESQUITA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 145.662.223-49 e portador do RG nº 982428 SSP/CE, para exercer a função de OFICIAL INTERINO do Cartório de Registro de Tabelação de Notas e Ofício de Registros Públicos da Comarca de Monsenhor Tabosa, Ceará, o qual prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, sem dolo nem malícia, conforme Portaria nº 07/2020, publicada no Diário da Justiça em 26 de outubro de 2020. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Antonio Tayllor de Souza Melo, Supervisor de Secretaria, o digitei.

ISAAC DE MEDEIROS SANTOS:695205695
53

Assinado de forma digital por
ISAAC DE MEDEIROS
SANTOS:69520569553
Dados: 2020.10.27 10:33:03
-03'00'

Isaac de Medeiros Santos
Juiz de Direito - Respondendo
Diretor do Fórum


João Ribeiro de Mesquita
Oficial Interino





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

Praça Luiz Alves de Mesquita, s/n, Centro – Monsenhor Tabosa-CE - Cep: 63780-000

Telefone/fax: (88) 3696-1110 - e-mail: monsenhortabosa@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 07/2020

O MM. Juiz de Direito Isaac de Medeiros Santos, Diretor do Fórum da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especificamente, na função de Juiz Corregedor Permanente da Comarca; e

CONSIDERANDO a vacância da delegação do Cartório de Tabelionato de Notas e Ofício de Registros Públicos da Comarca de Monsenhor Tabosa, em razão do óbito do delegatário Sra. Francisco Seiva Sales Teixeira ocorrido no dia 20 de agosto de 2020 (art. 2º, I c/c art. 3º, I, ambos, do Provimento nº 15/2019-CGJCE);

CONSIDERANDO que vago o serviço notarial e/ou de registro, o Juiz Corregedor Permanente da Comarca designará pessoa para responder pela unidade vaga (art. 4º, II, do Provimento nº 15/2019-CGJCE);

CONSIDERANDO que a nomeação do interino é ato administrativo precário sujeito a revogação a qualquer tempo (art. 9º do Provimento nº 15/2019-CGJCE); e

CONSIDERANDO que o Sr. João Ribeiro de Mesquita demonstrou interesse em assumir a interinidade da respectiva unidade extrajudicial e declarou residir em Monsenhor Tabosa/CE, tendo comprovado que preenche os requisitos previstos na Resolução nº 80 do CNJ (art. 3º, § 2º), no Provimento nº 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça (arts. 1º e 2º) e no Provimento nº 15/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (art. 5º).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. João Ribeiro de Mesquita, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 145.662.223-49 e portador do RG nº 982428 SSP/CE, para exercer o cargo de Oficial Interino do Cartório de Tabelionato de Notas e Ofício de Registros Públicos da Comarca de Monsenhor Tabosa.

Art. 2º – Estabelecer que a transmissão do acervo do Cartório de Tabelionato de Notas e Ofício de Registros Públicos da Comarca de Monsenhor Tabosa ao Oficial Interino designado no parágrafo anterior será realizada no dia 29/10/2020, às 09:00hs, e que não haverá interrupção das atividades da respectiva serventia.

Art. 3º – Indicar que o servidor José Olimpio Silva de Araújo, Auxiliar Judiciário (Matricula 764), participará no apoio dos trabalhos referente à transmissão do acervo do Cartório de Tabelionato de Notas e Ofício de Registros Públicos da Comarca de



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

Praça Luiz Alves de Mesquita, s/n, Centro – Monsenhor Tabosa-CE - Cep: 63780-000

Telefone/fax: (88) 3696-1110 - e-mail: (monsenhortabosa@tjce.jus.br)

Monsenhor Tabosa.

Art. 4º – Determinar a comunicação via SAJ/ADM-CPA à E. Presidência do Tribunal de Justiça e à C. Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 4º, I, do Provimento nº 15/2019 – CGJCE, e a publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vacância (art. 2º, I c/c art. 3º, I, ambos, do Provimento nº 15/2019-CGJCE).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monsenhor Tabosa, 23 de outubro de 2020.

ISAAC DE MEDEIROS

SANTOS:69520569553

Assinado de forma digital por ISAAC

DE MEDEIROS SANTOS:69520569553

Dados: 2020.10.23 10:16:47 -03'00'

ISAAC DE MEDEIROS SANTOS

Juiz de Direito

Diretor do Fórum